



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/04/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de abril de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

LOTEAMENTOS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1992: -

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois barra noventa e dois, sito na Rua Dr. Vasco Morais, na freguesia de Esmolfe, deste Concelho, acompanhado de uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor: -----

“Pretensão / Enquadramento -----

Pretende-se alterar as especificações do alvará de loteamento número dois barra noventa e dois, relativas á edificabilidade no lote número um, designadamente, alterar o uso de rés-do-chão e andar de Culto Religioso para habitação. -----

Consulta pública / Audiência aos proprietários-----

O período de audição aos proprietários dos lotes, realizado nos termos previstos no artigo vinte e sete do DL número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redação atual, já decorreu, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações. -----

Análise do pretendido -----

O pretendido apresenta-se em favorável ao correto ordenamento do território, em conformidade como PDM de Penalva do Castelo.-----

Trata-se de uma alteração à licença de loteamento que não determina o aumento do número de fogos, pelo que não há lugar a cedências nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis C barra dois mil e oito, de três de Março.-----

Proposta -----

Face ao exposto, propõe-se o deferimento final do pretendido.” -----

A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois barra noventa e dois.” -

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, _____, Chefe da Unidade
Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de abril de 2023.
O Presidente da Câmara,